



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 183, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a antecipação do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, do dia **12/10/2021** para o dia **26/03/2021**, em virtude da crise enfrentada devido à pandemia do Coronavírus;

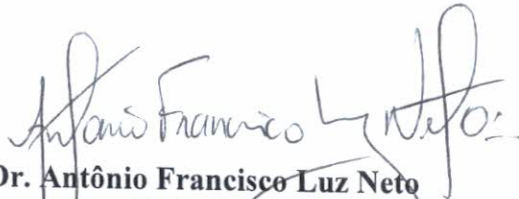
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:


Art. 1º - Conceder Feriado na Sede Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Subseções e Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato, no dia **26/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de março de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF

